



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 002  
PROC. 38 4114  
C.M. [Signature]

**OFÍCIO/SNJ Nº 0329/2017**

Em 13 de novembro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei que altera o inciso I do Art. 6º, da Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, e dá outras providências.

Trata-se de alteração na Lei Municipal que institui o Conselho Municipal do Idoso, de modo a adequar a composição do colegiado às diretrizes do Art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso), a qual prevê que os conselhos federais, estaduais e municipais temáticos serão sempre paritários.

Nesse sentido, a partir de pedido formulado pelo próprio Conselho (Ofício nº 015/2017, com cópia em anexo) faz-se necessária a alteração da Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, para que sejam inseridos mais representantes governamentais no Conselho Municipal do Idoso, uma vez que atualmente são 18 (dezoito) representantes da sociedade civil e apenas 13 (treze) governamentais.

Desta forma, propõe-se o acréscimo de um representante das Secretarias Municipais da Cultura, de Esportes e Lazer, de Planejamento e Participação Popular, as quais só possuíam um representante e agora passam a ter o seu segundo membro; bem como a inserção de um representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do

17:27 16/11/2017 09:43:00 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 003  
PROC. 384/14  
C.M. [assinatura]

Desenvolvimento Econômico e do PROCON ARARAQUARA, que antes não estavam representados.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	004
PROC.	387/17
C.M.	

## PROJETO DE LEI Nº 310/17

Altera o inciso I do Art. 6º, da Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, e dá outras providências.

**Art. 1º.** O inciso I do Art. 6º, da Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo 01 (um) representante da Proteção Social Básica e 01 (um) representante da Proteção Social Especial;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

e) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1 (um) representante da Atenção Básica e 1 (um) representante do CRIA - Centro de Referência do Idoso de Araraquara;

f) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo 1 (um) representante da Secretaria, 1 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Habitação, e 1 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;

g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	005
PROC.	384/17
C.M.	

h) 02 (um) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;

i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;

j) 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade do Município.

k) 01 (um) representante do PRCON ARARAQUARA.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -



**Valdemar M. Neto Mendonça**

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de novembro de 2017 17:55  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados nesta data  
**Anexos:** OFICIOSNJ N 0327 2017 - Crédito Adicional Suplementar - SESA.doc;  
OFICIOSNJ N 0328 2017 - Isenção Pedágio de Bueno - NOVA VERSÃO.doc;  
OFICIOSNJ N 0329 2017 - Alteração Conselho do Idoso.doc; OFICIOSNJ N 0330 2017 - Crédito Adicional Suplementar - DAAE.doc

Boa tarde!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO  
Diretoria Legislativa  
Telefone fixo (16) 3301-0619  
Telefone móvel (16) 9 9752-8056  
E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## DESPACHOS

Processo nº **387** /17

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Recebido nesta data: ..... **16 NOV 2017**  
Prazo para apreciação até:... **22 JAN 2018**  
Araraquara, 16 de novembro de 2017.  
*[assinatura]*  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.  
Araraquara, 17 NOV 2017.  
*[assinatura]*  
**TENENTE SANTANA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 21 NOV 2017  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador Paulo  
Rondim  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 21 NOV 2017  
.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 008  
PROC. 387/17  
C.M.

**PARECER Nº**

**450**

**/17**

Projeto de Lei nº 310/2017

Processo nº 387/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.033, de 07 de outubro de 2013 (dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso), com o objetivo de ampliar a representação governamental no referido Conselho.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica).

Pela legalidade.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 NOV 2017

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

**PARECER Nº**

**256**

**/17**

Projeto de Lei nº 310/2017

Processo nº 387/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.033, de 07 de outubro de 2013 (dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso), com o objetivo de ampliar a representação governamental no referido Conselho.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 NOV 2017

**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PARECER Nº**

**096**

**/17**

Projeto de Lei nº 310/2017

Processo nº 387/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 8.033, de 07 de outubro de 2013 (dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso), com o objetivo de ampliar a representação governamental no referido Conselho.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 17 NOV 2017

\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**

\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	012
PROC.	382/17
C.M.	

Ofício nº 114/17-DL

Araraquara, 22 de novembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
271/17	Compl. 007/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara – REFIS II - 2017 e dá outras providências.
272/17	207/17	Vereadores Cabo Magal Verri e Tenente Santana	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana do 56º Núcleo MMDC “Heróis de Araraquara”, a ser comemorada anualmente na semana que compreende o dia 09 de julho; oficializa as “Condecorações do Mérito Constitucionalista de 1932”; e dá outras providências.
273/17	308/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
274/17	309/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.512, de 04 de janeiro de 2007, de forma a isentar da tarifa da praça de pedágio do distrito de Bueno de Andrada os servidores municipais lotados nas unidades escolares e de saúde localizadas no assentamento Monte Alegre, no distrito de Bueno de Andrada, quando em deslocamento entre a sede do Município e as referidas unidades.
275/17	310/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera o inciso I do Art. 6º, da Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, e dá outras providências.
276/17	311/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 2287/2017**

Em 01 de dezembro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**  
Autógrafo nº 275/17  
Projeto de Lei nº 310/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.135, de 22 de novembro de 2017, alterando o inciso I do Art. 6º, da Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

Processo nº 38717

Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

**08, DEZ, 2017**

  
**Valdemar Martins Neto Mendonça**  
Diretor Legislativo

("PC")

17180 07/12/2017 087993 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000001





FLS.	014
PROC.	87114
C.M.	Ⓟ

**LEI Nº 9.135**  
**De 22 de novembro de 2017**  
**Autógrafo nº 275/17 - Projeto de Lei nº 310/17**  
**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Altera o inciso I do Art. 6º, da Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 21 (vinte e um) de novembro de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** O inciso I do Art. 6º, da Lei Municipal nº 8.033, de 07 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“I - do Poder Público:**

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sendo 01 (um) representante da Proteção Social Básica e 01 (um) representante da Proteção Social Especial;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;
- d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- e) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1 (um) representante da Atenção Básica e 1 (um) representante do CRIA - Centro de Referência do Idoso de Araraquara;
- f) 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sendo 1 (um) representante da Secretaria, 1 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Habitação, e 1 (um) representante da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana;
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública;
- h) 02 (um) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



- i) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico;
- j) 01 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade do Município;
- k) 01 (um) representante do PRCON ARARAQUARA.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“PC”).

.Publicada no Jornal “A Cidade”, de Quinta-Feira, 30/novembro/17 - Ano 112 – Nº 286.